



RESOLUÇÃO Nº. 013/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/02/2013.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Aprova o Convênio nº. 787/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Considerando o conteúdo do Processo nº. 9904/2012;
considerando o Parecer nº. 044/2013-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 787/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **33.621 – XXIII Semana da Matemática**, contemplado no **PROGRAMA DE FLUXO CONTÍNUO PARA APOIO A PROJETOS ESPECIAIS - Chamada de Projetos 03/2012**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR ADJUNTO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)